

Conselho Deliberativo da CIBPU MELHORAMENTOS PARA PONTAL

Na primeira parte da reunião do Conselho Deliberativo da Comissão Interstadual da Bacia Paranaruruguaí, foi eleito secretário-geral da CIBPU, na vaga deixada pelo sr. Herbert H. Mercer, por indicação do conselheiro Attila do Amaral, representante do Governo do Rio Grande do Sul, o eng. Heitor Pinto Tameirão, que representa no Conselho da Comissão o Governo do Paraná. Após sua indicação para o importante cargo executivo, o Eng. Heitor Pinto Tameirão, em rápido improviso, agradeceu a lembrança de seu nome, destacando que "não poupará esforços no objetivo de oferecer ao sr. Adhemar de Barros Filho, a cooperação franca e decidida que as patrióticas finalidades de seu programa de dinamização das atividades da CIBPU está a exigir de seus colaboradores".

GRUPO DE TRABALHO

Esteve presente também à reunião o sr. Mário Machado de Lemos, conselheiro da Superintendência do Plano de Valorização da

Fronteira Sudoeste do País, que fez uma exposição sobre a necessidade de uma coordenação de todos os órgãos de desenvolvimento econômico e social que atuam na região dos Estados componentes da CIBPU. Com esse objetivo será sugerido ao presidente da República a criação de um grupo de trabalho. PROSEGUEM OS TRABALHOS

A fim de serem discutidos os demais itens do temário proposto para essa reunião do Conselho da CIBPU, hoje serão realizadas mais duas sessões abordando problemas vitais para a região sul do país nos setores hidroviários, de energia elétrica, de navegação, industrialização, etc.

Membros do diretório municipal do PSP, que se faziam acompanhar do deputado Pedro Carolo e do vice Governador Laudo Natel, foram recebidos ontem, em audiência pelo Governador Adhemar de Barros. Reivindicaram, na ocasião, a pavimentação da rodovia que liga Pontal a Sertãozinho e a instalação de um posto do Serviço Médico Rural para o seu Município. O Chefe do Executivo afirmou que determinará aos órgãos técnicos o atendimento das reivindicações, na medida das possibilidades.

CONSTITUÍDAS AS COMISSÕES...

(Conclusão da 1.ª pag.)
tar; presidente da FIESP; Presidente da Academia Paulista de Letras; Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; Presidente da Socie-

dade Geográfica Brasileira; presidente do Instituto Histórico e Geográfico Guarujá-Bertioga; Prefeito municipal de Santos; Prefeito municipal de São Paulo; presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Presidente da Câmara Municipal de Santos; presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santos.

A Comissão Promotora dos Festejos, sob a presidência do Governador do Estado, está integrada pelos Secretários da Justiça, do Governo, da Fazenda, da Saúde, da Agricultura, de Obras e dos Transportes, e pelo Reitor da Universidade de São Paulo.

Na Secretaria da Educação, por outro lado, para a elaboração e execução dos festejos, sob a presidência do titular da Pasta, foi constituída a Comissão Executiva, integrada pelos seguintes funcionários: diretor-geral do Departamento de Educação; diretor-geral do Departamento de Ensino Profissional; diretor-geral da Secretaria de Educação; assistente-geral do Departamento de Educação; diretor do Serviço dos Museus Históricos e Pedagógicos; chefe do Ensino Secundário e Normal; chefe do Ensino Primário; assessores técnicos do Gabinete; diretor-executivo do Fundo Estadual de Construções Escolares; diretor geral do Departamento Estadual de Administração; diretor-geral do Departamento de Esportes e Educação Física e uma representante do Museu do Patriarca de Santos e outra do Serviço Social da Indústria.

COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA NA...

(Conclusão da 1.ª pag.)
abrangendo as que possam ser adotadas independentemente da proposição de leis, e as que exijam iniciativas de natureza legislativa.

b) — medidas compreensivas num plano de efeitos a médio prazo, estimado em um ano aproximadamente;

c) — medidas compreensivas num plano de repercussão mediata, de resultados amplos num prazo mais dilatado, estimado em cerca de dois anos, de sorte a completar a remodelação integral dos sistemas, métodos e processos atinentes a

tributação, à arrecadação e à fiscalização.

3.º — O Grupo de Trabalho terá livre acesso a qualquer fonte de informação, cumprindo aos servidores da Secretaria fornecer-lhe todos os elementos necessários ao cumprimento de sua incumbência.

4.º — O órgão recém-criado será instalado em dependências da Secretaria, ao qual deverão ser encaminhadas quaisquer sugestões referentes à matéria focalizada.

5.º — O órgão deverá, como estudo preliminar, apresentar à apreciação do Secretário, dentro do prazo de 30 dias, um plano de trabalho a ser desenvolvido, observada a escala de prioridade estabelecida no item 2.º deste Ato.

6.º — Aprovado pelo Secretário o plano geral de trabalho, competirá ao Grupo do Trabalho elaborar relatórios parciais sobre os serviços realizados, oferecendo as sugestões cabíveis acompanhadas de organogramas, fluxogramas, minutas de projetos de leis, de decretos, de portarias, de instruções e outros expedientes.

7.º — O G.T. ora criado deverá, ainda, manifestar-se sobre os resultados práticos oriundos da aplicação de Plano elaborado pelo "Bureau de Organização Racional Aplicada" — B.O.R.A., dentro do prazo, também, de 30 dias".

Governador irá hoje a Sorocaba

O Governador Adhemar de Barros seguirá hoje para Sorocaba, a fim de inaugurar, às 10 horas, o edifício da Faculdade de Medicina local, presentes os Secretários da Saúde e Educação, srs. Zeferino Vaz e Pe. Januário Baleeiro, respectivamente. Após a solenidade, o Chefe do Executivo será homenageado com um almoço, que contará com a presença do Cardeal Vasconcellos Motta, Arcebispo de São Paulo. O regresso do Governador a esta Capital está previsto para as 16 horas.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco - Red. Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arqui-	
Seção do Pessoal	36-6183	vo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal ..	36-2552
Tesouraria, Publicações	36-2684	Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 15,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Anual Cr\$ 1.000,00	Anual Cr\$ 800,00
Semestral Cr\$ 500,00	Semestral Cr\$ 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impressos em geral, Coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Assistência judiciária efetiva junto aos Presídios do Estado

Por determinação do Secretário da Justiça, prof. Miguel Reale, o Departamento Jurídico designou sete advogados do Estado para prestar assistência judiciária aos detentos recolhidos nos diversos presídios da Capital e do Interior.

Tal medida se afigura de grande alcance, principalmente porque cada um dos estabelecimentos penais distribuídos por todo o Estado passará a contar com a permanência efetiva de um advogado, que terá as seguintes atribuições:

Orientar os reclusos nos assuntos de sua competência, sempre em consonância com as normas legais e disciplinares; redigir petições e recursos, encaminhando-os às autoridades competentes; acompanhar o andamento dos pedidos e recursos quando tenham curso na própria comarca sede do presídio; comunicar à Divisão Judiciária o encaminhamento de pedidos de recursos que se processem na comarca da capital e em outras comarcas (o acompanhamento desses pedidos de recursos será feito por advogados designados pela Divisão Judiciária) e prestar assistência jurídica ao diretor do presídio.

Em comunicação feita ontem ao titular da pasta da Justiça, o diretor-geral do Departamento dos Institutos Penais do Estado, sr. Walter Faria Pereira de Queiroz informou que foram destacados para essa função, os seguintes bacharéis:

Albrecht Onoken (Penitenciária de Presidente Wenceslau; Edno Machado (Presídio Feminino e Instituto de Reeducação de Tremembé); José Eduardo Penteado Lopes (Instituto Penal Agrícola de Rio Preto); Otavio Rocha Filho (Instituto Penal Agrícola de Baurui); Layde Hilde Machado (Presídio de Mulheres da Capital); Sebastião Monteiro Bonato (Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, e Muzaiel Feres Muzaiel e Sebastião Monteiro Bonato (Penitenciária do Estado).

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.976, DE 29 DE MAIO DE 1963

Constitui Comissão de Honra e Comissão Executiva patrocinadoras das festas oficiais comemorativas do II Centenário de Nascimento de José Bonifácio de Andrade e Silva, — Patriarca da Independência

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando que transcorre a 13 de junho de 1963 o bi-centenário de nascimento de José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca da Independência;

Considerando que é dever do Estado patrocinar os festejos comemorativos da gloriosa figura do eminente brasileiro, contribuindo para que se revisitem do máximo significado e brilhantismo as homenagens à sua memória veneranda;

Considerando que a execução do programa das comemorações, na esfera oficial, deve competir à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação;

Considerando finalmente que tão alto movimento cívico deve congrega os titulares dos três poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário, os dignatários da Igreja, as Autoridades Militares, os representantes das instituições culturais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica constituída, para os festejos oficiais do Estado de São Paulo, em homenagem a José Bonifácio de Andrade e Silva, o Patriarca da Independência, por motivo do II Centenário de seu nascimento, uma Comissão de Honra, integrada pelas seguintes personalidades: Presidente da República, Cardeal Arcebispo Metropolitano, Presidente do Senado, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Presidente do Tribunal Eleitoral, Presidente do Tribunal de Contas, Comandante do II Exército, Comandante da IV Zona Aérea, Comandante Encarregado dos Negócios da Marinha, Comandante da Região Militar, Comandante da Força Pública, Diretor do Museu Militar, Presidente da Federação das Indústrias, Presidente da Academia Paulista de Letras, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Presidente da Sociedade Geográfica Brasileira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Guarujá — Bertioga, Prefeito Municipal de Santos, Prefeito Municipal de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Presidente da Câmara Municipal de Santos, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santos.

Artigo 2.º — Fica constituída, sob a presidência do Governador do Estado de São Paulo, a seguinte Comissão Promotora dos Festejos a que se refere este Decreto: Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Secretário de Estado dos Negócios do Governo, Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Secretário de Estado da Saúde Pública e Assistência Social, Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Secretário de Estado de Serviço e Obras Públicas, Secretário de Estado dos Transportes, Reitor da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Fica constituída, na Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, sob a Presidência do Titular da Pasta, Ir. Pe. Dr. Januário Baleeiro de Jesus e Silva, para elaboração e execução do programa dos festejos comemorativos a que se refere o presente decreto, a seguinte Comissão Executiva: Profs. Nelson Cunha Azevedo, Diretor Geral do Departamento de Educação, Arnaldo Laurindo, Diretor Geral do Departamento de Ensino Profissional; Dr. José Neyde Cesar Lessa, Diretor Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação; Profs. Fued Boueri, Assistente Geral do Departamento de Educação Vinícios Stein de Campos, Diretor do Serviço de Museus Históricos e Pedagógicos; Rene de Oliveira Barbosa, Chefe do Ensino Secundário e Normal; Oswaldo Malmegrin, Chefe do Ensino Primário; Alberto Rovai e Adolfo Pinheiro Machado, Assessores Técnicos do Gabinete; Dr. Manuel Rodrigues Ferreira, Diretor Executivo do Fundo Estadual de Construções Escolares; Dr. Alceu Mainard Araújo, Diretor Geral do Departamento Estadual de Administração; Major Silvio de Magalhães Padilha, Diretor Geral do Departamento de Esportes e Educação Física, da Secretaria do Governo; Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg, do Museu do Patriarca, em Santos, e dona Maria Braz, do SESI.

Artigo 4.º — O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Januário Baleeiro de Jesus e Silva
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de maio de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

DECRETO N. 41.960, DE 28 DE MAIO DE 1963

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 7.752, de 28 de janeiro de 1963

Retificação

Onde se lê:

ESCOLA OFICIAL DE TRANSITO
VERBA N. 112
Pessoal

8.27.0	0 — Pessoal Fixo		
	01 — Vencimentos e remunerações		
	011 — Vencimentos de cargos	222.000,00	
	017 — Adicional por tempo de serviço	44.500,00	267 100,00

Leia-se:

ESCOLA OFICIAL DE TRANSITO
VERBA N. 112
Pessoal

8.27.0	0 — Pessoal Fixo		
	01 — Vencimentos e remunerações		
	011 — Vencimentos e cargos	222.600,00	
	017 — Adicional por tempo de serviço	44.500,00	267 100,00